

FORMULÁRIO ÚNICO DEFESA / RECURSO

[] Defesa de autuação [] Recurso 1^a Instância (JARI) [] Recurso 2^a Instância (CETRAN) [] Multa N.I.C.

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|--|--|
| Requerente: | <input type="checkbox"/> Proprietário | <input type="checkbox"/> Condutor Indicado | <input type="checkbox"/> Representante Legal |
| Nome | | | |
| Endereço | | | Bairro |
| Município/UF | | CEP | Telefone |
| CPF / CNPJ | | R.G. | CNH |
| Placa | Auto de Infração | | E-mail |

Justificativa / Descrição dos fatos

Documentos Necessários

Obs. Em Caso de falecimento do proprietário, o requerente deverá estar qualificado como fiel depositário do veículo, comprovado através de cópia do inventário, ou condutor devidamente identificado.

| | |
|---|--|
| <p>Para Defesa de Autuação - anexar 01 cópia simples:</p> <ul style="list-style-type: none"> -RG ou CNH (modelo com foto) do requerente -Documento do Veículo (CRLV ou CRV) -Notificação de Autuação (frente e verso) -Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa -Para representante legal, procuração e RG do representante -Documentos que comprovem a defesa (se houver) -Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.628 de 11 de dezembro de 2017 e com o artigo 267 do C.T.B.: <p>"Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito o infrator poderá anexar ao seu requerimento documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração"</p> | <p>Para Recurso 1ª Instância - anexar 01 cópia simples:</p> <ul style="list-style-type: none"> -RG ou CNH (modelo com foto) do requerente -Documento do Veículo (CRLV ou CRV) -Notificação de Penalidade (frente e verso) -Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa -Para representante legal, procuração e o RG do representante -Documentos que comprovem a defesa (se houver) <p>Obs.: Os documentos já apresentados na Defesa de Autuação, sendo o mesmo requerente, não serão necessários para o Recurso em 1ª Instância (Processo Único).</p> |
| <p>Para Recurso 2ª Instância / CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) - anexar 01 cópia simples:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novos documentos que comprovem a defesa (se houver) | <p>Para Recurso de Multa por Não Identificação do Condutor(N.I.C.)</p> <ul style="list-style-type: none"> -RG do representante da empresa (com nome no contrato social) -Documento do Veículo (CRLV ou CRV) -Notificação de Penalidade (frente e verso) -Contrato Social da empresa (só págs. com o nome e assinatura) -Para representante legal, procuração e RG do representante -Documentos que comprovem a defesa (se houver) |

Este formulário é somente para a Defesa e/ou Recurso da multa. Outros documentos deverão ser solicitados à parte.

Atendimento na SEMOB: De Segunda à Sexta-Feira das 08h às 16h30 - Fone (15) 3519.3101

Atendimento nas Casas do Cidadão: De Segunda à Sexta-Feira das 09h As 17h

site: www.urbes.com.br/transito-multas